

DECRETO Nº 1579 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 41.690,00 (quarenta e um mil, seiscentos e noventa reais) as seguintes dotações orçamentárias:

- 04 – Administração
 - 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito
 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 490,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 04 – Administração
 - 2.006 – Manutenção das Atividades da Secr. Municipal de Administração
 - 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 12.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 04 – Administração
 - 2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
 - 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 300,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 15 – Urbanismo
 - 2.012 – Manutenção das Praças, Jardins, Monumentos e Vias Urbanas
 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 15 – Urbanismo
 - 2.014 – Manutenção do Serviço de Iluminação Pública
 - 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 800,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 20 – Agricultura
 - 2.010 – Manutenção das Atividades da Secr. Mun. da Agricult., Ind. e Com.
 - 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

10 – Saúde
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.600,00
Fonte: 0040 – ASPS

10 – Saúde
2.043 – Manutenção das Atividades da Secr. Mun. de Saúde
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.100,00
Fonte: 0040 – ASPS
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.100,00
Fonte: 0040 – ASPS

12 – Educação
2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.300,00
Fonte: 0020 – MDE

12 – Educação
2.027 – Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 4.700,00
Fonte: 0020 – MDE
3.1.90.04 – Contratação por Prazo Determinado.....R\$ 600,00
Fonte: 0020 – MDE

08 – Assistência Social
2.052 – Manutenção das Atividades Administrativas da Assistência Social
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 4.100,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.600,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 8º I da Lei 731 de 10.12.2013:

04 – Administração
2.006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Administração
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal.....R\$ 900,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

04 – Administração
2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal.....R\$ 500,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 26 – Transporte
 - 2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais
 - 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 24.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre
 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre
 - 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal.....R\$ 3.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 12 – Educação
 - 2.027 – Manutenção da Educação Infantil
 - 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal.....R\$ 290,00
Fonte: 0020 – MDE

- 10 – Saúde
 - 2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
 - 3.1.90.04.99 – Outras Contratações por Tempo Determinado.....R\$ 3.000,00
Fonte: 0040 – ASPS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos quatro dias do mês de dezembro de 2014.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04-12-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo